



**Estado de Santa Catarina**

**Município de Rio Fortuna/SC**

**Tomada de Preços nº 002/2018 – Proc. Licitatório nº 032/2018**

### **TERMO DE CANCELAMENTO**

**Referência: Processo Licitatório nº 032/2018 – Tomada de Preços nº 002/2018.**

**Objeto: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em execução de obras de engenharia com vistas à Execução de Obras de Infraestrutura Urbana, terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e passeios públicos/acessibilidade nas Ruas Eliseu Buss e Huberto Henrique Willemann, Município de Rio Fortuna/SC.**

O Prefeito Municipal, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Rio Fortuna e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório nº 032/2018, na modalidade de Tomada de Preços nº 002/2018, pelo fato de haver impugnação em relação à habilitação exigida, não alcançando assim o objetivo do certame, e sob orientação da Assessoria Jurídica do Município, conforme consta dos autos do Processo Licitatório mencionado.

Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a contratação do objeto em questão.

Não há prejuízo para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Rio Fortuna, em 30 de abril de 2018.

---

LINDOMAR BALLMANN

Prefeito Municipal